



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 127/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
LINDSEI AGUSTINI LOVATEL.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	Suporte de ferro para lixeira (8958) LINDSEI AGUSTINI LOVATEL CNPJ: 03.539.468/0001-47 R JULIO DE CASTILHOS, 1280 ***** - CENTRO, IPE - RS, CEP: 95240-000 Telefone: 5432331003	UND 465,00	2 930,00
2	LIXEIRA BASCULANTE 60 LITROS (8957) LINDSEI AGUSTINI LOVATEL CNPJ: 03.539.468/0001-47 R JULIO DE CASTILHOS, 1280 ***** - CENTRO, IPE - RS, CEP: 95240-000 Telefone: 5432331003	UND 125,00	10 1.250,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
2682	2025	010803	12.361.0041.2049.0000	3.3.90.30.22.00.00.00	31.1.1540	2.180,00

Objeto: Aquisição de conjuntos de lixeiras para coleta seletiva, com suportes, destinadas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 21 de maio de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO